



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**INDICAÇÃO DE Nº 012 DE 02 DE MARÇO DE 2015.**

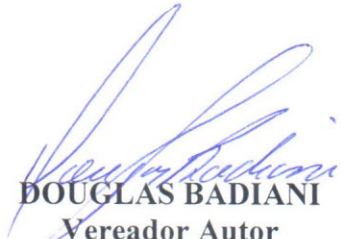
O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **troca das lâmpadas queimadas localizadas na Rua Apolônia Marchesi, Bairro Vista Bella.**

**JUSTIFICATIVA**

O aludido pedido se faz necessário tendo em vista que algumas lâmpadas localizadas na referida rua encontram-se queimadas impossibilitando os moradores locais de trafegarem pela via no período noturno, pois o local fica muito escuro o que facilita a ação de vândalos e criminosos. Com a solução deste problema proporcionaremos aos munícipes locais maior segurança além de contribuir para um melhor aspecto urbanístico em nossa cidade.

Marilândia – ES, 02 de março de 2015.

Encaminha-se a o Prefeito Municipal  
Em, 03 / 03 / 2015  
  
PRÉSIDENTE

  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador Autor

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>143</u>	Fis. <u>020</u>	Livro <u>010</u>
Marilândia-ES - Em: <u>02 / 03 / 2015</u>		